DECRETO LEGISLATIVO 04/2021

Concede o Diploma de Cidadão Benemérito ao Sr. Damião Juvenal Neto.

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG aprova e eu, Presidente, nos termos do inciso XX do art. 14 e dos incisos IV do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°: Fica concedido o Diploma de Cidadão Benemérito à Sr. Damião Juvenal Neto, em reconhecimento à sua competência profissional e dedicação à população Bonjardinense.

Art. 2°: O título será representado por diploma especialmente confeccionado e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3°: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de novembro de 2021.

Eliana Maria Nunes
Presidente